



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 261 DE 10 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta dos Processos de nº 23071.013108/2012-76 e 23071.003246/2013-28.

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados:

**I – DOCENTE:**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ESTÁGIO CUMPRIDO EM</b>
2780397	DANIELLE TELES DA CRUZ	CAMPUS GV	08/08/2015

**II – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO:**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ESTÁGIO CUMPRIDO EM</b>
2008400	VANESSA CRISTINA ESTEVAM BITTENCOURT	CAMPUS GV	05/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 10 de março de 2016.

Marcos Vinício Chein Feres  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria